



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº013/2023 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 03ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia 16.05.2023, transcrita sob Ata nº 46, acerca:

I – Após análise e discussão deste CMAS, ao Relatório Anual de Atividades da **Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referentes ações no decorrer do ano de **2022**, encaminha por meio de Ofício nº 014/2023;

Resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao Relatório Anual de Atividades da **Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referentes ações no decorrer do ano de **2022**.

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 16 de maio de 2023.

**JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)  
RG Nº 13.435.129-0